

Assunto: Novas autorizações de plantação - Despacho n.º 2785-B/2020, de 28 de fevereiro.

RESUMO

A publicação do Despacho n.º 2785-B/2020, de 28 de fevereiro, definiu as regras para a distribuição de 1 927 ha de novas autorizações de plantação que foram aplicadas às candidaturas submetidas no período de 1 de abril a 15 de maio, prorrogado até 15 de junho, devido ao estado de emergência.

O período de submissão de candidaturas decorreu entre 1 de abril e 15 de maio, mas devido ao estado de emergência foi prorrogado o prazo até 15 de junho, data após a qual se procedeu à análise das candidaturas para validar as condições de elegibilidade.

Terminada esta primeira análise constatou-se que a área total excedia os 1 927 ha disponíveis (Tabela I).

Tabela I - Área e Número Total de candidaturas submetidas até 15-06-2020

Região	1% (ha)	Candidaturas Submetidas							Total Candidaturas	Total Área (ha)
		N.º Candidaturas			Área					
		Novos Entrantes		Produtores	Novos Entrantes		Produtores			
		Jovem	Outros		Jovem	Outros				
Açores	17	0	3	2	0,00	0,96	1,70	5	2,66	
Alentejo*	247	22	39	87	125,28	193,46	459,57	148	778,31	
Algarve	14	8	3	7	25,79	9,00	25,07	18	59,86	
B. Atlântico	137	6	10	42	5,20	12,25	43,11	58	60,56	
Douro **	4,3	1	6	33	2,00	10,31	52,27	40	64,59	
Lisboa	193	21	40	191	103,49	120,44	495,74	252	719,68	
Madeira	10	4	11	2	0,92	2,52	0,80	17	4,24	
Minho	240	22	46	185	43,95	56,50	299,51	253	399,96	
P. Setúbal	79	1	8	10	2,46	70,69	61,82	19	134,97	
Tejo	125	6	12	57	21,97	149,18	169,83	75	340,98	
T. Beira	143	0	5	23	0,00	13,89	93,68	28	107,58	
T. Cister	23	4	0	18	25,68	0,00	25,11	22	50,79	
T. Dão	137	4	14	56	26,69	42,76	111,74	74	181,19	
Trás-Os-Montes	123	1	8	13	0,60	16,98	26,09	22	43,67	
Total Geral		100	205	726	384,03	698,96	1.866,04	1.031	2.949,03	

* Alentejo com restrição de 250 ha superior ao potencial de aumento de 1% da região

** Douro com restrição de 4,3 ha inferior ao potencial de aumento de área de 1% da região

2. Detalhe da distribuição

No final do prazo de submissão, foram contabilizadas 1 031 candidaturas, correspondentes a uma área de 2 949 ha.

O facto de a área requerida ser superior à disponível (1 927 ha), implicou que fossem utilizados os critérios de prioridade previstos, para pontuar as candidaturas (Tabela II).

Tabela II – Critérios de prioridade Despacho n.º 2785-B/2020, de 28 de fevereiro

Critério	Pontuação
Novo Entrante Jovem	0,35
Novo Entrante Outros	0,30
Potencial DOP/IGP	0,30
Comportamento anterior do viticultor	0,05
Dimensão da Exploração	
≥ 0,5 ha e ≤ 10 ha	0,30
> 10 ha e ≤ 20 ha	0,25
> 20 ha e ≤ 50 ha	0,20

Concluída atribuição da pontuação às candidaturas elegíveis foi realizada a sua hierarquização e ordenação. Foi considerada, por Região Vitivinícola, a área de novas autorizações que em primeiro lugar respeitasse o percentual de crescimento de 1% regional e também as restrições estabelecidas para o Douro (4,3 ha) e Alentejo (250 ha).

Existindo ainda área disponível, foram selecionadas mais candidaturas pela ordem decrescente da pontuação obtida, obtendo-se o conjunto final de 757 candidaturas para os 1 927 ha, conforme Tabela III.

Tabela III - Área e Número Total de candidaturas contempladas por região

Aprovadas												
Região	1%	N.º Candidaturas			Área Contemplada			Total Candidaturas	Total Área	% Candidaturas	% Área	Δ 1%
		Novos Entrantes		Produtores	Novos Entrantes		Produtores					
		Jovem	Outros		Jovem	Outros						
Açores	17	0	3	2	0,0000	0,9586	1,6981	5	2,66	100%	100%	16%
Alentejo*	247	21	26	27	124,2797	67,8015	57,9188	74	250,00	50%	32%	101%
Algarve	14	7	3	5	24,4500	9,0000	21,5200	15	54,97	83%	92%	393%
B. Atlântico	137	6	9	40	5,2022	11,9476	42,9053	55	60,06	95%	99%	44%
Douro **	4,3	1	1	7	2,0000	0,3000	1,9000	9	4,20	23%	7%	98%
Lisboa	193	18	39	143	92,9935	119,3446	340,2462	200	552,58	79%	77%	286%
Madeira	10	4	10	2	0,9191	2,0302	0,8000	16	3,75	94%	88%	37%
Minho	240	21	44	126	43,5716	55,0590	197,6994	191	296,33	75%	74%	123%
P. Setúbal	79	1	7	7	2,4570	52,1900	44,4100	15	99,06	79%	73%	125%
Tejo	125	6	10	42	21,9700	126,1846	114,0945	58	262,25	77%	77%	210%
T. Beira	143	0	5	23	0,0000	13,8945	93,6823	28	107,58	100%	100%	75%
T. Cister	23	3	0	12	25,1200	0,0000	20,2332	15	45,35	68%	89%	197%
T. Dão	137	4	14	38	26,6900	42,7646	81,0339	56	150,49	76%	83%	110%
Trás-Os-Montes	123	1	8	11	0,6000	16,9800	20,1500	20	37,73	91%	86%	31%
Total Geral		93	179	485	370,2531	518,4552	1.038,2917	757	1.927,00	73%	65%	

* Alentejo com restrição de 250 ha superior ao potencial de aumento de 1% da região

** Douro com restrição de 4,3 ha inferior ao potencial de aumento de área de 1% da região

Do resultado obtido salienta-se que:

- A região do Algarve recebe o percentual maior em área, em relação ao 1 % mínimo de crescimento regional, seguido de Lisboa e Tejo;
- A região de Lisboa teve o maior número de candidaturas aprovadas, seguida pelo Minho.

Quanto à qualidade de “Novo Entrante”, conceito utilizado pela primeira vez nesta distribuição e que possibilita que uma entidade inicie a atividade de viticultor, constata-se que 46 % das candidaturas aprovadas foram de “Novo Entrante”, distribuídos por “Jovem” 34% e “Outros” 66%. Estas candidaturas receberam 36% dos 1.927 ha, repartidos por “Jovem” - 41% e “Outros” 59%.

Finalmente, as restantes candidaturas não foram contempladas (27%), por insuficiente pontuação (Tabela IV).

Tabela 3 - Área e Número Total de candidaturas Não contempladas por região

Região	Não Contempladas									
	N.º Candidaturas			Área Contemplada			Total Candidaturas	Total Área	% Candidaturas	% Área
	Novos Entrantes		Produtores	Novos Entrantes		Produtores				
	Jovem	Outros		Jovem	Outros					
Açores	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0%	0%
Alentejo*	1	13	60	1,00	121,89	405,41	74	528,31	50%	68%
Algarve	1	0	2	1,34	0,00	3,55	3	4,89	17%	8%
B. Atlântico	0	1	2	0,00	0,30	0,20	3	0,50	5%	1%
Douro**	0	5	26	0,00	10,01	50,37	31	60,39	78%	93%
Lisboa	3	1	48	10,50	1,10	155,50	52	167,10	21%	23%
Madeira	0	1	0	0,00	0,49	0,00	1	0,49	6%	12%
Minho	1	2	59	0,38	1,44	101,81	62	103,63	25%	26%
P. Setúbal	0	1	3	0,00	18,50	17,41	4	35,91	21%	27%
Tejo	0	2	15	0,00	23,00	55,74	17	78,74	23%	23%
T. Beira	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0%	0%
T. Cister	1	0	6	0,56	0,00	4,88	7	5,44	32%	11%
T. Dão	0	0	18	0,00	0,00	30,70	18	30,70	24%	17%
Trás-Os-Montes	0	0	2	0,00	0,00	5,94	2	5,94	9%	14%
Total Geral	7	26	241	13,77	176,74	831,51	274	1.022,28		

* Alentejo com restrição de 250 ha superior ao potencial de aumento de 1% da região

** Douro com restrição de 4,3 ha inferior ao potencial de aumento de área de 1% da região